PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO III: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Maio a Agosto/2023

27/09/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária até Agosto de 2023 do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

2. Recursos

2.1 Receitas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 2° quadrimestre de 2023 aplicados no FMAS perfaz o montante de R$ 31.834.098,92 (trinta e um milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	1.709.545,94
PMP - trânsferência	R$	30.124.552,98
TOTAL	**R$**	**31.834.098,92**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social até o 2º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 45.477.827,29 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 65.553.143,15	R$ 45.477.827,29	R$ 33.411.607,01

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018